

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273228

Título da tarefa: 1550 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 05/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL CAMPINAS

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 10:27

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 31/05/2026 apresenta estrutura contábil legível e com totais coerentes no resumo final. Contudo, há pontos de risco e de ambiguidade que impedem conclusão plena de aprovação: (i) conta de 'Outros Créditos a Receber / Adiantamento Salarial' com saldo credor de R\$ 1.175,59, sinalizando possível classificação invertida ou saldo indevido em conta de ativo; (ii) conta transitória relevante em passivo, em valor elevado (R\$ 70.807,36 no saldo atual) sem detalhamento de contrapartida na própria peça, o que pode ocultar reclassificações pendentes ou partidas em aberto; (iii) balanço/resumo mostra receitas, custos, despesas e resultado, porém o resultado do exercício é apresentado como zerado no quadro-resumo, apesar de a diferença entre receitas e custos/despesas evidenciar superávit no patrimônio social, sugerindo necessidade de validação da amarração do fechamento. Assim, a leitura é defensável para QA, mas com necessidade de análise humana pela ambiguidade de encerramento e pela conta transitória material.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete possui estrutura suficiente para leitura inicial e demonstra coerência aritmética geral entre grupos principais. Entretanto, há achados de natureza S2 que impedem aprovação automática: saldo credor em conta de ativo, conta transitória material sem segregação analítica suficiente e sinal de encerramento de resultado sem evidência clara na peça. Recomendação de parecer humano para validação do fechamento antes de aceite no QA.

Documentos identificados

1. balancete_maio_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Documento principal analisado; balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026 da filial Campinas.

Itens identificados

1. Conta de ativo com saldo credor em 'Adiantamento Salarial'

Severidade: S2

Impacto: Conta de ativo circulante exibe natureza credora, o que é atípico e pode indicar classificação invertida, adiantamento liquidado incorretamente ou saldo pendente de baixa/reclassificação. Afeta a fidedignidade do ativo circulante e pode distorcer análises de capital de giro.

Evidencia: Em 31/05/2026, '1.1.04.01.03 ADIANTAMENTO SALARIAL' apresenta saldo atual de 1.175,59C, dentro de 'OUTROS CREDITOS A RECEBER'.

Recomendacao: Revisar a natureza da conta, verificar lançamentos de compensação/baixa e reclassificar para a conta correta se confirmado saldo credor.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 179 (classificação adequada dos grupos e natureza das contas patrimoniais); CPC Estrutura Conceitual (informação contábil fidedigna e representação adequada).

2. Conta transitória material sem detalhamento analítico suficiente no resumo

Severidade: S2

Impacto: Saldo relevante em conta transitória pode esconder partidas pendentes de conciliação, reclassificações ou compensações entre filiais, elevando risco de distorção em passivo e no resultado se permanecer aberto.

Evidencia: No grupo '8.1.01.01.02 VALORES TRANSITORIOS' consta saldo atual de 70.807,36C, com movimentação no mês de 19.382,71 e sem detalhamento adicional na peça recebida.

Recomendacao: Conferir origem, composição e possibilidade de encerramento da conta transitória no mês, além de validar se sua utilização está limitada a ajustes temporários devidamente suportados.

Base legal utilizada: CPC 00 (representação fidedigna e completude das informações); Lei 6.404/1976, art. 176 (demonstrações devem evidenciar a situação patrimonial e suas mutações com clareza).

3. Resumo final com aparente divergência entre resultado operacional apurado e linha de 'Resultado do exercício' zerada

Severidade: S2

Impacto: O balancete evidencia receitas de R\$ 73.955,54 e custos/despesas de R\$ 91.075,44, enquanto o quadro-resumo apresenta 'RESULTADO DO EXERCÍCIO' como 0,00, o que pode indicar que o fechamento foi compensado por conta transitória ou outra rotina de encerramento não evidenciada. Isso compromete a rastreabilidade do resultado e o controle de encerramento mensal.

Evidencia: No resumo da página 3, 'RECEITAS' aparece em R\$ 73.955,54C e 'CUSTOS / DESPESAS' em R\$ 91.075,44D; simultaneamente, o campo 'RESULTADO DO EXERCÍCIO' é exibido como 0,00, sem demonstração explícita de contrapartida de encerramento.

Recomendacao: Validar a mecânica de encerramento do mês, a existência de lançamento de apuração/transferência para conta de resultado acumulado e a coerência entre o balancete e a rotina contábil utilizada.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação adequada e consistência das demonstrações); CPC 00 (representação fidedigna e verificabilidade).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176, 178 e 179
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.